



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES  
[vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br](mailto:vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br)  
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro  
ILHÉUS-BA**

**EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_ /2022 AO PLOA 2023.**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”.**

**EMENDA ADITIVA**

**Com fulcro no Artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, apresento a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ilhéus. Solicito a inclusão nas Despesas Orçamentárias do orçamento desta, Órgão 02, Unidade 11001, da seguinte ação: **EM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, URBANIZAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR TODA EXTENSÃO DA RUA SÃO GONÇALO (SALOBRINHO)**, totalizando um investimento na ordem de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os recursos da adição supram, sairão do próprio fundo constante da unidade Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – dotação orçamentária: 15.451.017.1.014 **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Emenda aqui proposta visa atender aos anseios da comunidade, facilitando o deslocamento dos moradores e transeuntes, garantindo a segurança de todos, bem como melhorando a qualidade de vida dos que ali residem bem como a população de toda Ilhéus. Assim, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

  
**Edvaldo Neto Gomes – União Brasil**  
Vereador